DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Dispensas 6
Pregão 6
Inexigibilidade 7
Atos de Pessoal 8
Outros atos 8

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vita da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wlademir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2025, DE 07 ABRIL DE 2025

"Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal 1028/2014.

Considerando, que no dia 17 de abril de 2025, é Ponto Facultativo Quinta-feira Santa;

Considerando, o feriado nacional do dia 18 de abril deste ano consagrado às comemorações da Paixão de Cristo;

Considerando, a necessidade de contenção de despesas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados o expediente no **dia 17 de abril de 2025.**

Parágrafo único – O previsto no caput aplica-se também ao Departamento Municipal de Tributação.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gloria de Dourados, 07 de abril de 2025.

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PEFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

DO OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a preparação de Merenda das Unidades Escolares de Glória de Dourados/MS, por meio do recurso PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e Recurso Próprio, bem como outros géneros alimentícios para os professores e administrativos das unidades e SEEC com recurso próprio.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de **25/03/2025** até **25/03/2026.**

EMPRESA DETENTORA:

Item	3495 Código	R. DE C. MARTINS LTDA CNPJ: 30.384.589/0001-30 R JOAQUIM FERNANDES DA SILVA, 900 ******** - ALTO DA GLÓRIA, GLORIA DE DOURADOS - MS, CEP: 79730-000 Telefone: (67) 99601-2105 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	001.000.001	AÇUCAR CRISTAL 5KG Açúcar cristal, branco, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente original de fábrica de 5 kg, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Registro no ministério da agricultura - SIF. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: DOCESUGAR	UN	450	19,72	8.874,00
5	003.000.087	AMIDO DE MILHO 1KG Amido de milho, tipo 1, produto amiláceo extraído de milho sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: DONANA	KG	40	7,81	312,40
6	003.001.007	ARROZ AGULHA 5KG Arroz agulha, longo fino, tipo 1, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 5kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, registro no Ministério Agricultura, informações do fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: SANTA ROSA	UN	530	29,16	15.454,80
11	003.000.022	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA Biscoito doce, tipo maisena, isento de gordura trans, embalagem dupla proteção, pacote de 345g(mínimo). O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade não inferior a 6 meses contado No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: LIANE	UN	920	5,33	4.903,60

12	003.000.082	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE Biscoito doce tipo maisena sem lactose e sem proteína do leite; isento de lactose, isento de proteína do leite e isento de gordura trans, ausente de biscoitos quebrados, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Acondicionado em embalagem plástica transparente com 330g (mínimo), de boa qualidade. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: LIANE	UN	100	5,23	523,00
13	003.000.024	BISCOITO DE POLVILHO ISENTO DE GLÚTEN Biscoito de polvilho isento de glúten e sem gordura trans, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 90g (mínimo). 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos de fabricação própria, deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ (Padrões de Identidade e Qualidade) estabelecido para o produto. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: SABOR CASEIRO	UN	80	7,79	623,20
14	003.000.025	BISCOITO TIPO SEQUILHOS SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE Biscoito tipo sequilhos sem glúten, sem lactose e sem gordura trans, com amido de milho, açúcar, amido de mandioca, gordura vegetal de palma, ovo, sal e aromatizante. Acondicionado em embalagem de 300g (mínimo). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: NANZINHA	UN	100	16,85	1.685,00
15	003.000.026	CACAU EM PÓ 100% SOLÚVEL 200G Cacau em pó solúvel, obtido da mistura de 100% de cacau, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gorduras trans, acondicionado em embalagem apropriada, contendo no mínimo 200 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: DR OKTER	UN	120	30,74	3.688,80
16	003.001.013	CANJICA BRANCA 500G Canjica, milho tipo 1 de cor branca, produto dos grãos de milho provenientes da espécie ZeaMays,L, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem de 500g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: DONANA	UN	250	6,95	1.737,50
17	003.001.017	CANELA EM RAMA 20G Canela em rama. Em embalagem primária tubo ou saco plástico de 20g (mínimo), fechado, intacto. Sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: DONANA	UN	120	2,85	342,00
23	003.000.035	COLORAU (COLORÍFICO) EM PÓ 500G Colorau, condimento obtido através de moagem com a mistura de fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Isento de glúten. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária: saco plástico resistente, atóxico selado, contendo no rótulo o nome do produto, peso líquido, informações nutricionais, ingredientes. Embalagem de no mínimo 500 gramas. Não será aceito produto com a expressão "PODE CONTER: GLÚTEN", podendo indicar contaminação cruzada, quando o alimento pode ter sido preparado em locais ou em equipamentos que processam ingredientes alergênicos. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: DONANA	UN	60	9,95	597,00
25	001.000.068	EXTRATO DE TOMATE 300G Extrato tomate, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal; sem nenhum condimento ou corante, isento de peles e sementes, isento de glúten e gordura trans, acondicionada em embalagem original de fábrica com 300g (mínimo). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: FUJINI	UN	620	7,69	4.767,80
27	003.000.085	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL Farinha de trigo especial, tipo 1 - obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidade, sem fermento, enriquecido com ferro e ácido fólico (vit. B9). Embalagem de 1kg com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: DALLAS	KG	260	3,82	993,20
28	003.000.043	FEIJÃO CARIOQUINHA Feijão tipo 1 carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, com registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: VO TETE	KG	900	6,93	6.237,00
29	003.000.041	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO Fermento químico para bolo em pó, composto de pirofosfato acido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico, acondicionado em embalagem apropriada de 200 gramas no mínimo. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: DR OKTER	UN	90	11,23	1.010,70
38	003.000.042	FUBÁ DE MILHO 500G Fubá de milho amarelo, obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g. Embasamento legal de acordo com Legislação vigente/ ANVISA. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: ZAELI	UN	120	4,02	482,40
40	003.000.056	LEITE PASTEURIZADO TIPO C Leite, tipo C, pasteurizado, na embalagem de 1 litro e deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 dias na data da entrega. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas de polietileno higienizadas e chegar no local de entrega à temperatura inferior a 7°C (sete graus Celsius). Entrega diária ou conforme necessidade das instituições. Marca: CAMBY	L	3200	6,28	20.096,00

43	003.000.060	MACARRÃO PARAFUSO SEM GLÚTEN 500G Macarrão isento de glúten, de fécula de batata, de arroz ou outros, sem ovos, corantes naturais, cúrcuma, urucum e emulsificante E471. Embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g (mínimo) com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Não será aceito produto com a expressão "PODE CONTER: GLÚTEN", podendo indicar contaminação cruzada, quando o alimento pode ter sido preparado em locais ou em equipamentos que processam ingredientes alergênicos. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: RENATA	UN	120	6,58	789,60
44	003.000.061	MACARRÃO PARAFUSO 500G Macarrão Parafuso, massa com sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico (vit B9), sem ovos, de primeira qualidade, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g (mínimo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: DALLAS	UN	1370	3,80	5.206,00
45	003.000.062	MACARRÃO PADRE NOSSO 500G Macarrão Padre Nosso, massa com sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico (vit B9), sem ovos, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixa de papel resistente original de fábrica, Contendo 500g (mínimo). Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: DALLAS	UN	800	5,17	4.136,00
48	003.000.065	MARGARINA VEGETAL COM SAL (65% DE LIPÍDIOS) 500G Margarina vegetal com sal, produto de primeira qualidade, industrializado, cremosa, gorduroso em emulsão estável, concentração de lipídios no máximo 65% e 0% de gorduras trans, enriquecida com vitaminas. Com apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem com 500g em pote de polietileno, leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Deve constar na embalagem: "0% de gordura trans". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério, da agricultura, SIF/DIPOA. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: DELICIA	UN	120	9,57	1.148,40
49	003.000.089	MARGARINA VEGETAL COM SAL ZERO LACTOSE (65% DE LIPÍDIOS) 500G Margarina vegetal, com sal, zero lactose, produto de primeira qualidade, industrializado, cremosa, gorduroso em emulsão estável, ISENTA DE LACTOSE, concentração de lipídios de 65% no máximo e 0% de gorduras trans, enriquecida com vitaminas. Com apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem com 500g em pote de polietileno, leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Deve constar na embalagem: "0% de gordura trans". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério, da agricultura, SIF/DIPOA. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: QUALY	UN	60	12,93	775,80
50	003.001.056	MANTEIGA COM SAL 500G Manteiga, de primeira qualidade com sal e Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea e não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais e isenta de gordura trans. Acondicionadas em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso líquido de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: PIRACANJUBA	UN	30	42,64	1.279,20
53	001.000.196	MORTADELA FATIADA Mortadela fatiada, entende-se por mortadela o produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado, pouca gordura e pouco sal. Deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem; sabor característico, com no máximo 2,5% de amido; validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10 ºC; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do rótulo no órgão competente. Data de fabricação e validade devem estar bem visíveis. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: SEARA	KG	20	23,05	461,00
56	003.001.057	PÃO DE LEITE (HOT-DOG) 70G Pão de leite, tipo hot-dog, com 70g cada, composto de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento, ovos, leite. Características do pão de leite tipo hot dog: 1. Cor: casca de cor castanho dourada, homogênea e brilhante; 2. aspecto da casca: lisa, uniforme, homogênea, superfície macia. 3. Formato: alongado; 4. Cor do miolo: consistente, sedoso e elástico, não esfarela; 5. Estrutura do miolo: consistente, sedoso e elástico, não esfarela; 6. Sabor: característico, isento de sabores estranhos (amargo, azedo ou alterado); 7. Aroma: característico, agradável e isento de aromas estranhos (de fermento, ácido, rançoso ou alterado); 8. Textura: sedosa. Observações: 1. Deverá constar nas embalagens primárias, data de fabricação e/ou validade; 2. Deverão ser embalados em sacos plásticos transparente de polietileno e no máximo contendo 50 pães; 3. As entregas deverão ser feitas diretamente do fornecedor para os locais informados estando estes autorizados a devolver os produtos que não estejam de acordo com o padrão: textura e aparência adequada para o consumo, assado uniformemente, sabor condizente com a receita, fabricado e embalado no dia anterior à entrega e na quantidade solicitada; 4. Quando necessário será enviada uma amostra do produto para análise físico-química, microbiológica, microscópica e organoléptica com o objetivo de verificar a composição exigida e qualidade do mesmo. As despesas correrão por conta do fornecedor. O pedido poderá ser feito até 48 horas antes da data entrega. Entrega diária ou conforme necessidade das instituições. Marca: PANUTTI	UN	2000	0,93	1.860,00

57	001.000.185	PÃO FRANCÊS 50G Pão francês com 50 gramas cada, com os seguintes ingredientes básicos, farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento. 1. Cor: casca de cor castanho dourada, homogênea e brilhante; 2. Aspecto da casca: crocante, fina, não dura, com aparência de bem assada; 3. Cor do miolo: o pão francês deve ter miolo variando de branco a levemente creme; 4. Estrutura do miolo: homogênea com células levemente alongadas (de forma oval), sem buracos; 5. Sabor: característico, isento de sabores estranhos (amargo, azedo ou alterado); 6. Aroma: característico, agradável, isento de aromas estranhos (de fermento, ácido, rançoso ou alterado); 7. Textura: sedosa. Observações: 1. Deverá constar nas embalagens primárias, data de fabricação e/ou validade; 2. Os pães deverão ser entregues parceladamente, acondicionados de papel próprio para pão, que mantenham as características dos pães; 3. As entregas deverão ser efetuadas diariamente nos locais conforme a relação de entregas constante do anexo, no período da manhã: das 6h00 às 7h00. Os pães a serem entregues deverão estar sempre de acordo com o padrão: textura e aparência para o consumo, preparados e assado uniformemente, sabor condizente com a receita e na quantidade solicitada. O pedido poderá ser feito até 48 horas antes da data entrega. Entrega diária ou conforme necessidade das instituições. Marca: PANUTTI	KG	500	14,51	7.255,00
60	001.000.208	QUEIJO MUÇARELA FATIADO Queijo muçarela fatiada: de 1ª qualidade, com ingredientes leite de vaca, coalho sal e ingredientes pertinentes pela legislação, elaborado sob inspeção veterinária, conservação 0 a10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação fatiadas em embalagem com dado de identificação, data de fabricação e de validade, peso liquido, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: DICA	KG	20	58,57	1.171,40
62	003.000.076	SAL REFINADO IODADO Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica de 1 kg, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: MARINHO	KG	260	2,37	616,20
63	003.000.091	SALSICHA TIPO HOT-DOG 3KG Salsicha - Tipo hot-dog, composta de carne bovina, fresca com condimentos triturados e cozidos, isenta de glúten. Acondicionada em sistema cry-o-vac. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus Celsius negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto congelado. Embalagem transparente, à vácuo, atóxica, de 3 kg, com validade mínima de 20 dias a contar de fabricação e com número de registro SIF e SIE, atendendo a legislação vigente. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: BELLO	PCT	100	10,35	1.035,00
64	003.001.058	SUCO DE UVA NATURAL Suco de Uva Natural, embalado em garrafas pet de 900 ml (mínimo); composição mínima: Água, Suco reconstituído de uva e sem conservantes, não fermentado e não alcoólico. Não pode conter glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Entrega semanalmente ou conforme necessidade, por instituições escolares. Marca: PRATS	UN	120	21,56	2.587,20
69	001.000.312	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Isento de gordura trans, ausente de biscoito quebradIsento de gorduras trans, embalagem dupla proteção, pacote com no mínimo 345 gramas. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, apresentando excesso de dureza ou se apresentar quebradiço. Validade não inferior a 6 meses contando a data de entrega. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: LIANE	UN	800	4,86	3.888,00
71	001.000.035	CHÁ MATE 250G Chá mate, sabor natural, tostado e acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com aproximadamente 250 gramas no mínimo, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes e data de vencimento estampadas na embalagem. Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: RICCO	UN	300	11,14	3.342,00
72	001.000.279	MARGARINA COM SAL (80% DE LIPÍDEOS) 500G Margarina com sal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável, com óleos vegetais líquidos e modificados (80% de lipídeos), água, sal, soro de leite em pó, maltodextrina, leite em pó desnatado, vitaminas B (B1, B6 e B12), selenito de sódio (selênio), vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: TBHQ e EDTA cálcio dissódico, aromatizante: aroma idêntico ao natural, corante: betacaroteno. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em pote de polietileno, leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Deve constar na embalagem: "0% de gordura trans". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem pote de 500g (mínimo). Entrega semanalmente ou conforme necessidade das instituições. Marca: DORIANA	UN	250	7,17	1.792,50
		Total do Proponente				**109.671,70**

Glória de Dourados - MS, 25 de março de 2025.

ASSINANTES:

Glória de Dourados / MS: Julio Cleverton dos Santos/ Prefeito Municipal

Fornecedor / Detentor: Rita de Cássia Martins – Representante da Empresa: R. De C. Martins - Ltda – ME

Chave TCE-MS 197AB6BBBCF52717C69E1A871C12936906C8A595

.....

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0662025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO : RECALDES GESTÃO EM SAÚDE LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de Pessoa Jurídica especializada em assessoria, consultoria, acompanhamento e orientações acerca das ações continuadas na gestão da saúde pública, vinculada ao processo de gestão econômica e no fortalecimento dos serviços em rede na atenção primária, vigilância em saúde,

gestão da informação em saúde e gestão hospitalar do município de Glória de Dourados - MS.

VALOR: R$ 199.200,,00 (Cento e noventa e nove mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: De 07 de abril de 2025 até 07 de abril de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07..01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAÚDE
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA
742	NÚMERO DA FICHA

Glória de Dourados - MS, 07 de Abril de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: Estefânia Kintschev – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Joaquim Recaldes Dos Santos Júnior– Recaldes Gestão Em Saúde Ltda

.....

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 093/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2025

Em observância ao que determina a Lei n° 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de serviços de mão de obra para manutenção dos maquinários pesados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas do município de Glória de Dourados/MS e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II-Termo de Referência a favor da empresa **57.832.169 LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 57.832.169/0001-25, estabelecida à Rua Projetada, nº 04 – Residencial Vania, Glória de Dourados - MS, CEP: 79730-000, sob o valor de R$ **31.020,00** (trinta e um mil e vinte reais) por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS 03 de Abril de 2025.
Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2025

Em observância ao que determina a Lei n° 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa de som e iluminação para eventos municipais**,** a favor da **empresa** Divina Restaurante e Servicos Ltda, inscrita no Cnpj sob o n°: 43.305.483/0001-45, estabelecida á

Av Presidente Vargas, 196 Sala C - Centro, Gloria De Dourados - MS, Cep: 79730-000, sob valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 03 de ABRIL de 2025.
Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

.....

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PEFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2025
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2025

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Investimento Cultural.

CONTRATADA: *Divina Restaurante E Serviços Ltda*

DO OBJETO: Contartação de uma empresa de som e iluminação para eventos municipais, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total da contratação é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **04/04/2025** até **04/04/2026.**

Glória de Dourados-MS, 04 de Abril de 2025.

Contratante: Rafaela da Silva Rozas- Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratado: Evani Novaes de Aquino – Representante da Empresa: *Divina Restaurante E Serviços Ltda*

.....

Pregão

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 24 de Abril de 2025, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas de diferentes tamanhos, para atender as necessidades de incontinência de pacientes atendidos pela rede de Saúde do município de

Glória de Dourados/MS, conforme especificações descritas no Anexo - I Termo de Referência.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico http://177.73.106.211:5656/Transparencia/, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email **licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br**

Chave TCE-MS CF53B91E090AF968702ED1B308220BD3135E3859

Glória de Dourados – MS, 07 de Abril de 2025.

Jean Ivo da Silva

Pregoeiro

.....

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 22 de abril de 2025, às 08h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a preparação de Merenda Escolar para os alunos das Escolas Municipais de Glória de Dourados/MS – Itens remanescentes do Pregão Presencial n° 002/2025, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico http://177.73.106.211:5656/Transparencia/, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email **licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br**

Chave TCE-MS AD7C2F31E01A6EE15DC012834CA4DE070B6DBEB2

Glória de Dourados – MS, 07 de abril de 2025.

Jean Ivo da Silva

Pregoeiro

.....

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, no uso das atribuições do seu cargo, **AUTORIZA**, com fundamento nos pareceres do Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, bem como no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta **LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL,** situado à Rua Sinval Ramos Novais, n.º 1324, Vila Industrial, através da locadora Sra. **MAIRA DE FATIMA FERNANDES VARGAS**, CPF 2xx.xxx.xx-91, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, para a Farmácia Básica, no valor de **R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 600,00,00 (Seiscentos reais), de acordo com a proposta de preços considerada compatível com o interesse público.

Publique-se.

GLÓRIA DE DOURADOS /MS, 03 de Abril de 2025.
Júlio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, no uso das atribuições do seu cargo, **AUTORIZA**, com fundamento nos pareceres do Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, bem como no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **RECALDES GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.584.502/0001-21 sediada na Rua: Zelita Alves, n° 850, Cep: 79187-348, na cidade de Campo Grande / MS, neste ato representada pelo sócio proprietário, o Sr. **Joaquim Recaldes dos Santos Júnior,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 1.xxxxx81 SSP/MS e CPF: 0xx.xxx.xxx-06, residente e domiciliado á Rua Sargento

Hercules Santos de Campos , nº 154, Vila Coophasul, Campo Grande/MS, para "prestação de serviços de assessoria, consultoria, acompanhamento e orientações acerca das ações continuadas na gestão da saúde pública, vinculada ao processo de gestão econômica e no fortalecimento dos serviços em rede na atenção primária, vigilância em saúde, gestão da informação em saúde e gestão hospitalar do município de Glória de Dourados - M, no valor de **R$ 199.200,00 (Cento e noventa e nove mil e duzentos reais)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 16.600,00,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais), de acordo com a proposta de preços considerada compatível com o interesse público.

Publique-se.

GLÓRIA DE DOURADOS /MS, 03 de Abril de 2025.

Júlio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 053/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Carieli Boeing

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão em 07/04/2025 do Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 053/2025, celebrado em 06/03/2025, por iniciativa da CONTRATADA.

ASSINADO EM: 07/04/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas **(Secretaria Municipal de Educação e Cultura)** e Carieli Boeing **(Contratada)**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 073/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Luana dos Santos Prieto

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Auxiliar de Enfermagem, para desempenhar suas funções nas Unidades do ESF Central, com regime de 40h semanais.

VALOR MENSAL: a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 2.488,97** (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) mensais.

DOTAÇÃO: 020701.10.122.0013.2021.0000.3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 02/04/2025 à 01/04/2026

ASSINADO EM: 02 de abril de 2025.

ASSINARAM: Estefânia Kintschev **(Secretaria Municipal de Saúde)** e Luana dos Santos Prieto **(Contratada)**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 074/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Dilaine Silva Medeiros

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período vespertino, na Escola Municipal Dois de Maio – Polo no 2º ano D.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 07/04/2025 à 16/07/2025

ASSINADO EM: 07de março de 2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas **(Secretaria Municipal de Educação e Cultura)** e Dilaine Silva Medeiros (**Contratada)**

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 038/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Eliana Maria Souza Barbosa

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, do Contrato n. 038/2025, o qual passa a vigorar com nova redação: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, lotada na Escola Municipal Dois de Maio – Polo, no 2º ano B, período matutino.

ASSINADO EM: 07 de abril de 2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas **(Secretaria Municipal de Educação e Cultura)** e Eliana Maria Souza Barbosa **(Contratada)**

****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 009/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Marta Dias da Silva

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusulas 2ª, 3º e 4º do Contrato n. 009/2025, as quais passam a vigorar com nova redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: a **CONTRATADA** exercerá a função de Professor de Inglês lotada na Escola Municipal Dois de Maio - Guaçulândia, no Pré I e II, em vaga pura.

CLAUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: A prestação de serviço terá jornada de trabalho de 03 horas semanais, em conformidade com a Legislação Municipal.

CLAUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de R$ 508,13 (quinhentos e oito reais e treze centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

ASSINADO EM: 21 de março de 2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas **(Secretaria Municipal de Educação e Cultura)** e Marta Dias da Silva **(Contratada)**

.....